



DECRETO Nº 5139, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2817, DE 27/11/17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

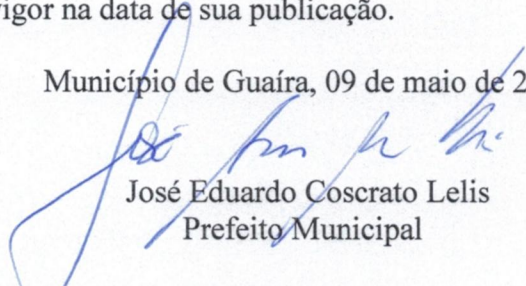
17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 5.000,00

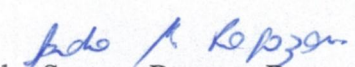
Total R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos